

ATO DA MESA Nº 01 , DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre aplicação das disposições da Lei nº 547, de 03 de maio de 1968, artigo 169, § 2º, ao funcionário David de Souza e Silva.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso de suas legais e, tendo em vista o que dispõe o § 2º, do artigo 169, da Lei nº 547, de 03 de maio de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Mogi Guaçu),

R E S O L V E:

APOSTILAR O TÍTULO DE NOMEAÇÃO do Sr. DAVID DE SOUZA E SILVA, RG nº 9.591.530-8, Diretor de Secretaria do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para declarar que, a partir de 07 de agosto de 1.999, foi incorporada aos seus vencimentos, para todos os efeitos legais, a Gratificação de Representação de Gabinete - GRG, que o funcionário recebe há mais de cinco (05) anos, consecutiva e ininterruptamente, com o valor definido pelo Ato da Mesa nº 018, de 08 de agosto de 1994.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 03 de Janeiro de 2011.

Vereador CELSO LUIZ
Presidente 2011-2012

Ver. ELIAS FERNANDES DE CARVALHO
COSTA

1º Secretário

Ver. CARLOS DONIZETE DA

2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria